

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1030 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

Apresentação: 03/10/2024 12:56:00.000 - Mesa

DOC n.1238/2024

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 166, de 2024, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Radiodifusão Tapera FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Chorrochó, Estado da Bahia”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.143, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 627, de 2019.

Atenciosamente,

Senador Weverton
Segundo-Secretário do Senado Federal,
no Exercício da Primeira-Secretaria

phfm/pdl19-627

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	25-set-24
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
Chefe de Secretaria	

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 25/09/2024 17:34
Ponto: 7333 Ass.: [Handwritten Signature]

